



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA N. 24, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria n. 16, de 17 de
fevereiro de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Portaria n. 16, de 17 de
fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**